



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria de Comissões
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

ATA DA 2ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Aos 26 de junho de 2024, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Lucy Regina Andreola Fernandes (Presidente designada). Ausente os Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff. Aberta a reunião e não havendo *quórum* para deliberação, foi designado membro *ad hoc* o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, assim, a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 055/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre revisão do Plano Plurianual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para os exercícios de 2022/2025, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 056/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro aos Médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 059/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 737.823,73 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais, setenta e três centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 060/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 061/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei n.º 075/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei nº 885/2020 e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 7. Ao **Projeto de Lei n.º 063/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria de Comissões
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

ATA DA 2ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

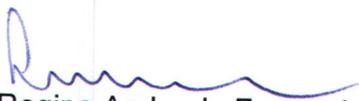
autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 8. Ao **Projeto de Lei n.º 064/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade municipal AMASMI – Associação de Habitacional de Interesse Social, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades – PMCMV-E. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 9. Ao **Projeto de Lei n.º 065/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 10. Ao **Projeto de Lei n.º 066/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 11. Ao **Projeto de Lei n.º 067/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 4.526.137,93** (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 12. Ao **Projeto de Lei n.º 068/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 13. Ao **Projeto de Lei n.º 069/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 14. Ao **Projeto de Lei n.º 070/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 11.805,22** (onze mil,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria de Comissões
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

ATA DA 2ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 15. Ao **Projeto de Lei n.º 071/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ R\$ 1.320.024,33** (um milhão, trezentos e vinte mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 16. Ao **Projeto de Lei n.º 072/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 58.253,44** (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 17. Ao **Projeto de Lei n.º 073/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 18. Ao **Projeto de Lei n.º 074/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, Lei nº 085/2005 e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----


Lucy Regina Andreola Fernandes
Presidente designada da CFO